



PORTARIA SEMAD Nº 0395/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 182, § 2º, da Lei Municipal nº 019/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0875/2022; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor **JOSE LEONARDO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.002-1, titular do cargo de Guarda Municipal, 01 (um) dia de licença para acompanhar pessoa da família em 04 de agosto de 2022, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997. OK  
OK

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 22 de agosto de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação desta ato,  
no local de costume.

TABIRA

22 / 08 / 2022

Ass. 60.070-1

Funcionária